

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**  
**Balanco patrimonial em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| <b>Ativo</b>   | <b>2019</b>      | <b>2018</b>      | <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>             | <b>2019</b>      | <b>2018</b>      |
|--|------------------|------------------|---|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                                    | <b>1.370.998</b> | <b>1.406.104</b> | <b>Circulante</b>                               | <b>1.496.353</b> | <b>1.528.860</b> |
| Disponibilidades (Nota 4)                            | 41               | 7                | Depósitos a prazo (Nota 10)                     | 1.413.409        | 1.422.226        |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (a)) | 823.699          | 723.974          | Relações interfinanceiras (Nota 11)             | 60.397           | 101.250          |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 6 (a))           | 532.487          | 671.202          | Outras obrigações                               | 22.547           | 5.384            |
| Operações de crédito (Nota 7 (a))                    | 9.529            | 6.550            | Sociais e estatutárias (Nota 12(a))             | 16.051           | 2.368            |
| Outros créditos - Diversos (Nota 8)                  | 4.461            | 3.677            | Fiscais e previdenciárias                       | 792              | 663              |
| Outros valores e bens                                | 781              | 694              | Diversas (Nota 12(b))                           | 5.704            | 2.353            |
|  |                  |                  | <b>Não circulante</b>                           | <b>38</b>        | <b>36</b>        |
| <b>Não circulante</b>                                | <b>258.745</b>   | <b>248.844</b>   | Outras obrigações                               |                  |                  |
| Realizável a longo prazo                             | 131.000          | 130.258          | Diversas (Nota 12(b))                           | 38               | 36               |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (a)) | 123.121          | 114.272          |   |                  |                  |
| Operações de crédito (Nota 7 (a))                    | 5.491            | 13.672           | <b>Patrimônio líquido</b>                       | <b>133.352</b>   | <b>126.052</b>   |
| Outros créditos - Diversos (Nota 8)                  | 2.388            | 2.314            | Capital social (Nota 13 (a))                    | 121.054          | 112.137          |
| <b>Permanente</b>                                    | <b>127.745</b>   | <b>118.586</b>   | Fundo de reserva (Nota 13 (c))                  | 10.109           | 7.890            |
| Investimentos (Nota 9 (a))                           | 120.656          | 112.821          | Sobras acumuladas (Nota 13 (c))                 | 2.189            | 6.025            |
| Imobilizado (Nota 9 (b))                             | 3.296            | 3.956            |   |                  |                  |
| Intangível (Nota 9 (c))                              | 3.793            | 1.809            |   |                  |                  |
| <b>Total do ativo</b>                                | <b>1.629.743</b> | <b>1.654.948</b> | <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> | <b>1.629.743</b> | <b>1.654.948</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Crédito de  
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**  
**Demonstração de sobras ou perdas**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Descrição de contas   | Semestre findo em 31 de dezembro |                     |                 | Exercício findo em 31 de dezembro |                     |                 |                 |                     |                 |
|---|----------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
|   | 2019                             |                     |                 | 2019                              |                     |                 | 2018            |                     |                 |
|   | Ato cooperativo                  | Ato não cooperativo | Total           | Ato cooperativo                   | Ato não cooperativo | Total           | Ato cooperativo | Ato não cooperativo | Total           |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>                             | <b>42.762</b>                    | -                   | <b>42.762</b>   | <b>88.999</b>                     | -                   | <b>88.999</b>   | <b>93.140</b>   | -                   | <b>93.140</b>   |
| Operações de crédito (Nota 7 (a))                                       | 443                              | -                   | 443             | 1.054                             | -                   | 1.054           | 1.200           | -                   | 1.200           |
| Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (b))          | 24.815                           | -                   | 24.815          | 51.423                            | -                   | 51.423          | 62.540          | -                   | 62.540          |
| Rendas com títulos e valores mobiliários (Nota 6 (b))                   | 17.504                           | -                   | 17.504          | 36.522                            | -                   | 36.522          | 29.400          | -                   | 29.400          |
| <b>Despesas de intermediação financeira</b>                             | <b>(40.321)</b>                  | -                   | <b>(40.321)</b> | <b>(86.067)</b>                   | -                   | <b>(86.067)</b> | <b>(91.800)</b> | -                   | <b>(91.800)</b> |
| Operações de captação no mercado (Nota 10 (c) e 11 (b))                 | (40.747)                         | -                   | (40.747)        | (86.139)                          | -                   | (86.139)        | (91.761)        | -                   | (91.761)        |
| Reversão (constituição) de créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 (d)) | 426                              | -                   | 426             | 72                                | -                   | 72              | (39)            | -                   | (39)            |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>                      | <b>2.441</b>                     | -                   | <b>2.411</b>    | <b>2.932</b>                      | -                   | <b>2.932</b>    | <b>1.340</b>    | -                   | <b>1.340</b>    |
| <b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>                          | <b>184</b>                       | <b>237</b>          | <b>421</b>      | <b>5.350</b>                      | <b>485</b>          | <b>5.835</b>    | <b>13.154</b>   | <b>343</b>          | <b>13.497</b>   |
| Receitas de prestação de serviços (Nota 18)                             | 15                               | 262                 | 277             | 35                                | 537                 | 572             | 32              | 380                 | 412             |
| Despesas de pessoal (Nota 14)   | (11.479)                         | -                   | (11.479)        | (23.158)                          | -                   | (23.158)        | (24.070)        | -                   | (24.070)        |
| Outras despesas administrativas (Nota 15)                               | (4.876)                          | -                   | (4.876)         | (8.071)                           | -                   | (8.071)         | (6.014)         | -                   | (6.014)         |
| Despesas tributárias  | (87)                             | (25)                | (112)           | (179)                             | (52)                | (231)           | (167)           | (37)                | (204)           |
| Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 9 (a)(i))   | 2.306                            | -                   | 2.306           | 7.686                             | -                   | 7.686           | 13.091          | -                   | 13.091          |
| Outras receitas operacionais (Nota 16)                                  | 14.890                           | -                   | 14.890          | 30.265                            | -                   | 30.265          | 31.935          | -                   | 31.935          |
| Outras despesas operacionais (Nota 17)                                  | (585)                            | -                   | (585)           | (1.228)                           | -                   | (1.228)         | (1.653)         | -                   | (1.653)         |
| <b>Resultado operacional</b>  | <b>2.625</b>                     | <b>237</b>          | <b>2.862</b>    | <b>8.282</b>                      | <b>485</b>          | <b>8.767</b>    | <b>14.494</b>   | <b>343</b>          | <b>14.837</b>   |
| <b>Resultado não operacional</b>  | <b>(4)</b>                       | -                   | <b>(4)</b>      | <b>55</b>                         | -                   | <b>55</b>       | <b>(37)</b>     | -                   | <b>(37)</b>     |
| <b>Resultado antes da participação no resultado</b>                     | <b>2.621</b>                     | <b>237</b>          | <b>2.858</b>    | <b>8.337</b>                      | <b>485</b>          | <b>8.822</b>    | <b>14.457</b>   | <b>343</b>          | <b>14.800</b>   |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 18)</b>                 | -                                | -                   | -               | -                                 | -                   | -               | <b>(16)</b>     | -                   | <b>(16)</b>     |
| Participação Estatutária no Lucro (Nota 12 (a))                         | -                                | -                   | -               | (247)                             | -                   | (247)           | (893)           | -                   | (893)           |
| <b>Resultado do período/exercício</b>                                   | <b>2.621</b>                     | <b>237</b>          | <b>2.858</b>    | <b>8.090</b>                      | <b>485</b>          | <b>8.575</b>    | <b>13.548</b>   | <b>343</b>          | <b>13.891</b>   |
| <b>Juros sobre capital próprio (nota 13 (b))</b>                        | <b>(4.812)</b>                   | -                   | <b>(4.812)</b>  | <b>(4.812)</b>                    | -                   | <b>(4.812)</b>  | <b>(6.622)</b>  | -                   | <b>(6.622)</b>  |
| <b>Resultado do período/exercício antes das destinações</b>             | <b>(2.191)</b>                   | <b>237</b>          | <b>(1.954)</b>  | <b>3.278</b>                      | <b>485</b>          | <b>3.763</b>    | <b>6.926</b>    | -                   | <b>7.269</b>    |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.2

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|  | <b>Capital Social</b> | <b>Fundo de Reserva</b> | <b>Sobras acumuladas</b> | <b>Total do patrimônio líquido</b> |
|--|-----------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>       | <b>99.504</b>         | <b>7.181</b>            | <b>2.464</b>             | <b>109.149</b>                     |
| Destinação das Sobras (nota 13 (b))          | -                     | -                       | (2.464)                  | (2.464)                            |
| Integralização de capital (nota 13 (d))      | 9.060                 | -                       | -                        | 9.060                              |
| Devolução de capital (nota 13 (d))           | (2.990)               | -                       | -                        | (2.990)                            |
| Sobras do exercício (nota 13 (c))            | -                     | -                       | 13.891                   | 13.891                             |
| Reserva Legal (nota 13 (c))                  | -                     | 709                     | (709)                    | -                                  |
| FATES (nota 13 (c))                          | -                     | -                       | (535)                    | (535)                              |
| Juros sobre capital próprio (nota 13 (c))    | 6.563                 | -                       | (6.622)                  | (59)                               |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>      | <b>112.137</b>        | <b>7.890</b>            | <b>6.025</b>             | <b>126.052</b>                     |
| Destinação das Sobras (nota 13 (b))          | 3.957                 | 1.209                   | (5.166)                  | -                                  |
| Ao FATES                                     | -                     | -                       | (598)                    | (598)                              |
| Sobras líquidas a distribuir – Ex associadas | -                     | -                       | (261)                    | (261)                              |
| Integralização de capital (nota 13 (d))      | 18.195                | -                       | -                        | 18.195                             |
| Devolução de capital (nota 13 (d))           | (17.611)              | -                       | -                        | (17.611)                           |
| Sobras do exercício (nota 13 (c))            | -                     | -                       | 8.575                    | 8.575                              |
| Reserva Legal (nota 13 (c))                  | -                     | 1.010                   | (1.010)                  | -                                  |
| FATES (nota 13 (c))                          | -                     | -                       | (564)                    | (564)                              |
| Juros sobre capital próprio (nota 13 (c))    | 4.376                 | -                       | (4.812)                  | (436)                              |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>      | <b>121.054</b>        | <b>10.109</b>           | <b>2.189</b>             | <b>133.352</b>                     |
| <b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019</b>         | <b>116.211</b>        | <b>9.099</b>            | <b>5.717</b>             | <b>131.027</b>                     |
| Integralização de capital (nota 13 (d))      | 11.075                | -                       | -                        | 11.075                             |
| Devolução de capital (nota 13 (d))           | (10.608)              | -                       | -                        | (10.608)                           |
| Sobras do semestre                           | -                     | -                       | 2.858                    | 2.858                              |
| Reserva Legal (nota 13 (c))                  | -                     | 1.010                   | (1.010)                  | -                                  |
| FATES (nota 13 (c))                          | -                     | -                       | (564)                    | (564)                              |
| Juros sobre o capital próprio (nota 13 (c))  | 4.376                 | -                       | (4.812)                  | (436)                              |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>      | <b>121.054</b>        | <b>10.109</b>           | <b>2.189</b>             | <b>133.352</b>                     |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de  
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**  
**Demonstração do fluxo de caixa indireto**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|   | 2º semestre    | Exercício findo em 31 de dezembro |                 |
|---|----------------|-----------------------------------|-----------------|
|   | 2019           | 2019                              | 2018            |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                            |                |                                   |                 |
| Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL  | 2.858          | 8.822                             | 14.800          |
| Ajustes ao resultado:   |                |                                   |                 |
| Depreciação e amortização   | 572            | 1.194                             | 1.477           |
| Constituição (reversão) de PCLD   | (426)          | (72)                              | (388)           |
| Resultado da equivalência patrimonial   | (2.306)        | (7.686)                           | (13.091)        |
| IRPJ e CSLL   | -              | -                                 | (16)            |
| Participações nas sobras  | -              | (247)                             | (893)           |
| Recebimento de Dividendos   | -              | 12.431                            | 9.616           |
| Variações patrimoniais:   |                |                                   |                 |
| (Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez                  | 76.429         | 67.145                            | 718.096         |
| (Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários                            | 137.466        | 138.715                           | (399.074)       |
| (Aumento)/Redução em operações de crédito                                     | 4.401          | 5.274                             | (2.006)         |
| (Aumento)/Redução em outros créditos  | 4.399          | (858)                             | (947)           |
| (Aumento)/Redução em outros valores e bens                                    | (166)          | (87)                              | (186)           |
| Aumento/(Redução) em depósitos  | 22.351         | (8.817)                           | 189.510         |
| Aumento/(Redução) em relações interfinanceiras                                | (52.233)       | (40.853)                          | (60.085)        |
| Aumento/(Redução) em outras Obrigações  | 11.291         | 17.810                            | 669             |
| <b>Caixa líquido gerado pelas/ (aplicado nas) atividades operacionais</b>     | <b>204.636</b> | <b>192.771</b>                    | <b>457.482</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>                        |                |                                   |                 |
| Adições em investimentos  | (12)           | (12.580)                          | (9.909)         |
| Adições em imobilizado e intangível   | (2.543)        | (2.704)                           | (535)           |
| Alienações em imobilizado e intangível  | 6              | 186                               | 42              |
| <b>Caixa líquido gerado pelas/ (aplicado nas) atividades de investimentos</b> | <b>(2.549)</b> | <b>(15.098)</b>                   | <b>(10.402)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>                       |                |                                   |                 |
| Aumento de capital líquido das devoluções                                     | 11.075         | 18.195                            | 9.060           |
| Devolução de capital  | (10.608)       | (17.611)                          | (2.990)         |
| Distribuição de sobras/ JCP   | (436)          | (2.504)                           | (2.523)         |
| <b>Caixa líquido gerado pelas/ (aplicado nas) atividades financiamentos</b>   | <b>31</b>      | <b>(1.920)</b>                    | <b>3.547</b>    |
| <b>Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>             | <b>202.118</b> | <b>175.753</b>                    | <b>450.627</b>  |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>                     | <b>457.091</b> | <b>483.456</b>                    | <b>32.829</b>   |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>                        | <b>659.209</b> | <b>659.209</b>                    | <b>483.456</b>  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **1 Contexto operacional**

A Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp foi constituída em 14 de outubro de 1989, atuando como uma cooperativa central de crédito que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse de suas filiadas, integrando e orientando suas atividades e facilitando a utilização recíproca de seus serviços, na base territorial do Estado de São Paulo. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, a Instituição difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Cecresp para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente abatidas na base de cálculo do rateio orçamentário, conforme aprovação na XXXI Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2016.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, quase a totalidade das aplicações financeiras estavam concentradas naquela instituição financeira.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial no valor de R\$ 125.355, em 31 de dezembro de 2019, não oferece risco em função do que segue:

- i) Aproximadamente 48% do ativo não circulante constituem-se de aplicações em certificados interfinanceiros tendo o Bancoob como contraparte, aplicações consideradas de elevada liquidez;
- ii) A maior parte da captação da Cecresp é feita por meio de depósito a prazo das cooperativas de crédito, filiadas à Cecresp;
- iii) 100% da carteira de depósito a prazo em 31 de dezembro de 2019 possui vencimento acima de 360 dias (Nota 10 (a)), mas são apresentados no passivo circulante, pois podem ser resgatados a qualquer momento.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 02/02/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

**3 Principais políticas contábeis**

**3.1. Apuração das sobras ou perdas**

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

**3.2. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos e passivos até o prazo de um ano, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, foram classificados no circulante e os com prazos superiores a um ano foram classificados no não circulante, com exceção dos depósitos a prazo.

**3.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e prazo igual ou inferior a 90 dias.

**3.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**3.5. Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, em 31 de dezembro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda, e títulos mantidos até o vencimento.

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **Classificação**

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular do Conselho Monetário Nacional nº 3.068/01 classificados nas seguintes categorias:

- **Títulos para negociação:** são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, apresentados na demonstração de sobras ou perdas;
- **Títulos disponíveis para venda:** são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados. A Instituição não possuía títulos classificados nessa modalidade em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** são títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possuía títulos classificados nessa modalidade em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.
- **Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis compreendem o contas a receber de cooperados.

#### **3.6. Operações de crédito**

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a apropriar", e as operações pós-fixadas registradas a valor presente, calculadas pro rata die com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o 59º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cecresp classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A Administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes.

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As operações inadimplentes e classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **3.7. Ativo não circulante**

Os investimentos em sociedades integrantes do conglomerado econômico-financeiro, cuja participação se dá por ações ordinárias e no qual se tem influência significativa, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

#### **3.8. Classificação dos ativos e passivos financeiros**

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados no ativo circulante. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados no passivo não circulante. Todos os impostos diferidos ativos e passivos são classificados como ativos ou passivos não circulantes.

#### **3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

#### **3.10. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)**

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, à mensuração e à divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

#### **3.11. Centralização financeira**

Os recursos captados pelas cooperativas singulares não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Cecresp, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras consideradas pela Administração de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71 (que define a política nacional de cooperativismo).

#### **3.12. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais



## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

estão sendo efetuados, para o exercício de 31 de dezembro de 2019, de acordo com os critérios definidos na carta circular nº 3.429/10 e na Resolução nº 3.823/09 que aprova o pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciam a garantia de realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são provisionadas, mas divulgadas se classificadas como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificadas como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais ou administrativas em que está sendo contestada a legalidade ou a constitucionalidade de tributos. São registradas como exigíveis independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para riscos, em atendimento às normas do BACEN, e são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

#### **3.13. Demais passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **3.14. Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada período. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### **3.15. Provisão para participação nos resultados – PLR**

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cecresp.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

#### **3.16. Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

|   | <u>2019</u>           | <u>2018</u>           |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Disponibilidades</b>                               | <b>41</b>             | <b>7</b>              |
| Disponibilidades em moeda nacional                    | 41                    | 7                     |
| <b>Equivalentes de caixa</b>                          |                       |                       |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (até 90 dias) | 659.168               | 483.449               |
| <b>Total</b>  | <b><u>659.209</u></b> | <b><u>483.456</u></b> |

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo;
- Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor; e
- Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**a) Composição e prazos:**

|  | <u>até 30 dias</u>    | <u>de 31 a 360 dias</u> | <u>Acima de 360 dias</u> | <u>2019</u>           | <u>2018</u>             |
|--|-----------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
|  |                       |                         |                          | <b>Total</b>          | <b>Total</b>            |
| <b>Aplicação em Depósitos Interfinanceiros</b> |                       |                         |                          |                       |                         |
| - CDI de Instituições Ligadas (i)              | -                     | 164.531                 | 123.121                  | 287.652               | 354.797                 |
| - LFT_O Compromissadas                         | 112.388               | 546.780                 | -                        | 659.168               | 483.299                 |
| <b>Aplicação em Depósito de Poupança</b>       |                       |                         |                          |                       |                         |
| Poupança –Banco do Brasil (ii)                 | -                     | -                       | -                        | -                     | 150                     |
| <b>Total</b>                                   | <b><u>112.388</u></b> | <b><u>711.311</u></b>   | <b><u>123.121</u></b>    | <b><u>946.820</u></b> | <b><u>1.105.689</u></b> |
| Circulante                                     |                       |                         |                          | 823.699               | 723.974                 |
| Não circulante                                 |                       |                         |                          | 123.121               | 114.272                 |

(i) As aplicações em depósitos interfinanceiros possuem como contraparte o Bancoob e possuem vencimento até 11 de abril de 2029, com rendimentos médios propostos de 101,29% do CDI.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) As aplicações em conta poupança no Banco do Brasil, refere-se ao saldo de recursos do Sebrae, devido ao convênio de cooperação técnica e financeira nº 47/2015, junto ao Sebrae, tendo como objetivo desenvolver o cooperativismo financeiro para os pequenos negócios no Estado de São Paulo, apoiando cooperativas de crédito da Cecresp, por meio do Projeto Boas Práticas no Cooperativismo Financeiro para pequenos negócios em São Paulo.

O encerramento da parceria com o projeto Sebrae, ocorreu em 05/2019, após a realização do cronograma estabelecido na parceria.

Foi realizado trabalho de auditoria para aprovação das contas e após a finalização dos trabalhos os recursos não utilizados foram transferidos, conforme parecer técnico do Sebrae.

**b) Receitas de Aplicação Interfinanceiras de Liquidez**

Classificadas na demonstração de resultado como Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez.

|   | <b>2º semestre</b> | <b>Exercício</b> |               |
|---|--------------------|------------------|---------------|
|   | <b>2019</b>        | <b>2019</b>      | <b>2018</b>   |
| <b>Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b> |                    |                  |               |
| CDI – Ligadas   | 10.370             | 24.272           | 32.665        |
| NTN – Bancoob   | -                  | 2.531            | 2.325         |
| LFT – Bancoob   | 14.445             | 24.620           | 27.550        |
| <b>Total</b>  | <b>24.815</b>      | <b>51.423</b>    | <b>62.540</b> |

**6 Títulos e valores mobiliários**

**a) Composição e prazos:**

| <b>Títulos Mantidos para Negociação</b>            | Vencimento     | <b>2019</b>    | <b>2018</b>    |
|--|----------------|----------------|----------------|
|  |                | <b>Total</b>   | <b>Total</b>   |
| <b>Renda Fixa</b>                                  |                |                |                |
| LFT - Bancoob                                      |                | <b>399.746</b> | <b>434.123</b> |
| <b>LF – Outros Bancos</b>                          |                |                | <b>18.547</b>  |
| LF – Bradesco                                      | 07/10/2019     | -              | 6.076          |
| LF – CEF   | 02/08/2019     | -              | 6.230          |
| LF – Safra   | 29/07/2019     | -              | 6.241          |
|  |                | <b>2019</b>    | <b>2018</b>    |
| <b>Títulos Mantidos para Negociação</b>            | Sem Vencimento | <b>Total</b>   | <b>Total</b>   |
| <b>Fundos de Investimento</b>                      |                |                |                |
| - Bancoob Centralização FI-RF- Crédito Privado (i) |                | 58.937         | 82.581         |
| - Sicoob Institucional (ii)                        |                | 73.804         | 134.686        |
| - Safra FIC FI RF CP (iii)                         |                | -              | 1.265          |
| <b>Total Circulante</b>                            |                | <b>532.487</b> | <b>671.202</b> |

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

(i) O objetivo do fundo é atuar no mercado de renda fixa, buscando obter para seus cotistas rentabilidade correspondente a 95% da variação da taxa CDI-CETIP, que é adotada para simples indicação de rentabilidade esperada, tendo em conta a qualidade de instituição financeira dos cotistas do fundo, observando no mínimo 80% do patrimônio líquido em ativos de renda fixa, e, adicionalmente, o seguinte:

- a) Até 100% em títulos da dívida pública mobiliária federal;
- b) Até 80% no conjunto, de títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen;
- c) Até 100% do patrimônio líquido do fundo em operações compromissadas, utilizando-se dos ativos relacionados nos incisos a e b;
- d) O fundo não poderá realizar operações nos mercados de derivativos; e
- e) O fundo não fará aplicações em cotas de fundos de investimentos.

(ii) O Sicoob Institucional fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, é uma comunhão de recursos, sob a forma de condomínio aberto e sem prazo de duração determinado, destinado à aplicação em ativos financeiros entre os previstos no artigo 2º, da Instrução CVM nº. 555/2014, observadas as disposições de seu regulamento. É destinado exclusivamente a investidores qualificados nos termos do Artigo 103 da Instrução CVM nº 555/14. Podem participar como titular de cotas, entidades que integram o Conglomerado Bancoob, empresas a ele ligadas e demais entidades que mantenham contrato de gestão integral de sua carteira com a Administradora.

O fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

O patrimônio líquido do Fundo Sicoob Institucional em 31/12/2019 era de R\$ 1.388.670, onde a Cecresp detém 5,31% de participação.

(iii) O objetivo do fundo é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa cujas carteiras são composta por títulos públicos federais e papéis de instituições privadas, podendo aplicar até 100% (cem por cento) em papéis de instituições financeiras, desde que possuam *rating* mínimo, triplo A atribuído por pelo menos uma das seguintes agências de rating: Standard&Poor's, Moody's e Fitch Ratings, excluindo-se dessa análise, ativos garantidos pelo Governo Federal, sempre observando a escala nacional, conforme publicado. A rentabilidade do fundo será também impactada pelos custos e despesas do fundo e pela taxa de administração prevista no item 4.1. de seu regulamento.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**b) Resultado das operações com títulos e valores mobiliários**

Classificado na demonstração de resultado com Rendas com títulos e valores mobiliários.

|   | <u>2º Semestre</u> | <u>Exercício</u> |               |
|---|--------------------|------------------|---------------|
|   | <u>2019</u>        | <u>2019</u>      | <u>2018</u>   |
| <b>Rendas com títulos e valores mobiliários</b> |                    |                  |               |
| Cotas de fundos de investimento                 | 6.378              | 12.567           | 11.829        |
| LFT   | 10.932             | 23.129           | 15.729        |
| LF  | 17.504             | 826              | 1.842         |
| <b>Total</b>                                    | <b>17.504</b>      | <b>36.522</b>    | <b>29.400</b> |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Cecresp não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos especulativos.

**7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

**a) Carteira de créditos**

|   | <u>2019</u>   | <u>2018</u>   |
|---|---------------|---------------|
| Empréstimos                                   | 15.087        | 20.218        |
| Adiantamentos a Depositantes                  | 31            | 174           |
| <b>Subtotal</b>                               | <b>15.118</b> | <b>20.392</b> |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (98)          | (170)         |
| <b>Total</b>                                  | <b>15.020</b> | <b>20.222</b> |
| <br>  |               |               |
| Circulante                                    | 9.529         | 6.550         |
| Não circulante                                | 5.491         | 13.672        |

Resultado com operações de crédito

|                              | <u>2º semestre</u> | <u>Exercício</u> |              |
|------------------------------|--------------------|------------------|--------------|
|                              | <u>2019</u>        | <u>2019</u>      | <u>2018</u>  |
| Adiantamentos a Depositantes | 35                 | 45               | 3            |
| Operação de Crédito          | 408                | 1.009            | 1.197        |
| <b>Total</b>                 | <b>443</b>         | <b>1.054</b>     | <b>1.200</b> |

**b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99**

| <u>Nível/percentual de risco/situação</u> | <u>2019</u>        |                                     | <u>2019</u>                                       |
|---|--------------------|-------------------------------------|---|
|   | <u>Empréstimos</u> | <u>Adiantamentos a depositantes</u> | <u>Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa</u> |
| AA 0% Normal                              | 1.002              | -                                   | -   |
| A 0,5% Normal                             | 8.598              | 31                                  | 43  |
| B 1% Normal                               | 5.487              | -                                   | 55  |
| <b>Total</b>                              | <b>15.087</b>      | <b>31</b>                           | <b>98</b>   |

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Nível/percentual de risco/situação | 2018          |                              | 2018                                       |
|------------------------------------|---------------|------------------------------|--|
|                                    | Empréstimos   | Adiantamentos a depositantes | Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa |
| A 0,5% Normal                      | 13.545        | 3                            | 68   |
| B 1% Normal                        | 5.791         | -                            | 58   |
| C 3% Normal                        | 912           | -                            | 27   |
| D 10% Vencida                      | -             | 171                          | 17   |
| <b>Total</b>                       | <b>20.218</b> | <b>174</b>                   | <b>170</b>                                 |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não havia operações em atraso, porém o saldo de R\$ 174 mil de adiantamento a depositante, R\$ 171 mil, trata-se de operação com a ex filiada da Cecresp a Cooperativa de Crédito Rural Cazola, que se encontrava em atraso, classificado no rating “D”.

**c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento -parcelas vincendas (dias)**

| Descrição                    | 2019         |                  |                   | Total         |
|------------------------------|--------------|------------------|-------------------|---------------|
|                              | Até 90 dias  | De 91 a 360 dias | Acima de 360 dias |               |
| Adiantamentos a Depositantes | 31           | -                | -                 | 31            |
| Empréstimos                  | 2.191        | 7.377            | 5.519             | 15.087        |
| <b>Total</b>                 | <b>2.222</b> | <b>7.377</b>     | <b>5.519</b>      | <b>15.118</b> |

  

| Descrição                    | 2018         |                  |                   | Total         |
|------------------------------|--------------|------------------|-------------------|---------------|
|                              | Até 90 dias  | De 91 a 360 dias | Acima de 360 dias |               |
| Adiantamentos a Depositantes | 174          | -                | -                 | 174           |
| Empréstimos                  | 1.635        | 4.810            | 13.773            | 20.218        |
| <b>Total</b>                 | <b>1.809</b> | <b>4.810</b>     | <b>13.773</b>     | <b>20.392</b> |

**d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

|                                 | 2º semestre | Exercício |            |
|---------------------------------|-------------|-----------|------------|
|                                 | 2019        | 2019      | 2018       |
| Saldos no início do período     | 524         | 170       | 558        |
| Constituição                    | 108         | 535       | 8.454      |
| Baixa para Prejuízo             | -           | -         | (428)      |
| Reversão                        | (534)       | (607)     | (8.414)    |
| <b>Saldos no fim do período</b> | <b>98</b>   | <b>98</b> | <b>170</b> |

**e) Concentração das operações de crédito**

|                      | 2019          | 2018          |
|----------------------|---------------|---------------|
| 10 maiores devedores | 15.118        | 20.392        |
| Demais devedores     | -             | -             |
| <b>Total</b>         | <b>15.118</b> | <b>20.392</b> |

A Cecresp revisa continuamente os empréstimos renegociados para garantir o cumprimento dos critérios e realização dos respectivos pagamentos. No exercício de 2019, foram realizadas renegociações, onde a carteira de renegociações na data de 31/12/2019 está no montante de R\$ 563 mil (2017 – R\$ 5.919).

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| <b>Descrição</b>                     | <b>2019</b>   | <b>2018</b>   |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Setor Público                        | 6.489         | 9.905         |
| Setor Privado – Indústrias           | 8.629         | 10.487        |
| <b>Total Por Atividade Econômica</b> | <b>15.118</b> | <b>20.392</b> |

**8 Outros créditos - Diversos**

Os créditos diversos estão assim compostos:

|   | <b>2019</b>  | <b>2018</b>  |
|---|--------------|--------------|
| Depósitos judiciais (*)                 | 2.388        | 2.314        |
| Rateio orçamentário de filiadas (**)    | 2.063        | 2.650        |
| Valores a reembolsar de terceiros (***) | 2.311        | 724          |
| Outros                                  | 87           | 303          |
| <b>Total</b>                            | <b>6.849</b> | <b>5.991</b> |
| Circulante                              | 4.461        | 3.677        |
| Não circulante                          | 2.388        | 2.314        |

(\*) O montante de R\$ 2.388 mil, em 31 de dezembro de 2019, refere-se substancialmente ao depósito judicial no valor de R\$ 2.346 mil, em virtude de ação movida pela Receita Federal do Brasil, que questiona o direito de recolhimento (PIS e COFINS) sobre movimentação financeira do sistema de cooperativa de crédito.

| <b>Descrição</b>             | <b>2019</b>  | <b>2018</b>  |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Depósitos judiciais - PIS    | 997          | 965          |
| Depósitos judiciais – COFINS | 1.349        | 1.308        |
| <b>Total</b>                 | <b>2.346</b> | <b>2.273</b> |

Conforme prognóstico exarado pela assessoria jurídica responsável pela demanda, a chance de êxito no mandado de segurança que se discute a configuração do ato cooperativo para aplicações financeiras é provável. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) pacificou o entendimento de que toda movimentação financeira das cooperativas de crédito – incluindo a captação de recursos, a realização de empréstimos aos cooperados, bem como a efetivação de aplicações financeiras no mercado – constitui ato cooperativo. Com base no CPC 25, na jurisprudência consolidada do STJ a Cecresp embasada no atendimento de seus assessores jurídicos, entendeu que a obrigação legal deixe de existir, cessando qualquer tipo de provisionamento contábil.

Tendo em vista que a ação da Cecresp não foi julgada em última instância, a Cecresp mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação.

Os demais depósitos judiciais efetuados pela Cecresp referem-se à esfera trabalhista descrita na nota 21.

(\*\*) O valor do rateio orçamentário é destinado à cobertura das despesas mensais da Cecresp, pela prestação de serviços às cooperativas associadas e outros compromissos, conforme orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral. No exercício de 2019, a receita com recebimento do rateio orçamentário foi de R\$ 26.735 mil, (2018 – R\$ 30.112 mil), vide nota explicativa 16.

(\*\*\*) O Aumento significativo nos valores a receber de terceiros, parte refere-se a adiantamento de faturamento dos projetos CSC e Desenvolvimento Organizacional, no montante de R\$ 920 mil e valores a receber de cooperativas filiadas e corretora de seguros no montante de R\$ 516 mil.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**9 Ativo não circulante**

**a) Investimentos**

|  | <b>% de Participação</b> | <b>2019</b>           | <b>2018</b>           |
|--|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| BANCOOB (*)  | 5,70%                    | 109.025               | 101.455               |
| Confedbrás (**)  |                          | 5                     | 5                     |
| CECRESP Corretora de Seguros                               | 51%                      | 540                   | 442                   |
| CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (**) |                          | 482                   | 332                   |
| SICOOB Confederação (***)                                  | 3,95%                    | <u>10.604</u>         | <u>10.587</u>         |
| <b>Total</b>   |                          | <b><u>120.656</u></b> | <b><u>112.821</u></b> |

(\*) A Cecresp possui influência significativa na gestão do Bancoob, fazendo parte do bloco de controle.

(\*\*) Os valores de investimento estão contabilizados a custo.

(\*\*\*) O total de capital social do Sicoob Confederação em 31/12/2019, é de R\$ 267.830 mil, onde a Cecresp representa 3,95% do capital, onde os valores de investimentos estão registrados na contabilidade a custo, pois o Sicoob foi constituído pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob, com a finalidade de defender seus interesses, promovendo a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica. Define ainda, políticas e estratégias de comunicação e marketing, principalmente em relação à marca Sicoob.

Por meio da Confederação, as cooperativas de crédito do Sicoob, de primeiro e segundo nível, têm acesso a serviços de auditoria direta e indireta, ouvidoria e relacionamento com associado, capacitação de pessoas, informações gerenciais e soluções tecnológicas como o Sisbr - Sistema de Informática do Sicoob.

Criado em 2001, o Sisbr integra operacional e nacionalmente as cooperativas do Sicoob, agregando o que há de mais moderno da área de tecnologia para proporcionar toda a infraestrutura e facilidade que o negócio precisa.

**(i) Movimentação dos investimentos**

| Movimentação                            | <b>Exercício findo em 31 de dezembro de 2019</b> |                   |                      |                       |                          |                       |
|---|--|-------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|   | <b>Confedbras</b>                                | <b>CNAC</b>       | <b>Sicoob BR</b>     | <b>Bancoob</b>        | <b>Cecresp Corretora</b> | <b>Total</b>          |
| Saldos em 1º de janeiro de 2019         | 5  | 332               | 10.587               | 101.455               | 442                      | 112.821               |
| Integralizações                         | -  | 150               | -                    | 12.413                | -                        | 12.563                |
| Dividendos                              | -  | -                 | 17                   | (12.383)              | (48)                     | (12.414)              |
| Ajuste de Equivalência Patrimonial      | -  | -                 | -                    | 7.540                 | 146                      | 7.686                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b> | <b><u>5</u></b>                                  | <b><u>482</u></b> | <b><u>10.604</u></b> | <b><u>109.025</u></b> | <b><u>540</u></b>        | <b><u>112.656</u></b> |

| Movimentação                            | <b>Semestre findo em 31 de dezembro de 2019</b> |                   |                      |                       |                          |                       |
|---|---|-------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|   | <b>Confedbras</b>                               | <b>CNAC</b>       | <b>Sicoob BR</b>     | <b>Bancoob</b>        | <b>Cecresp Corretora</b> | <b>Total</b>          |
| Saldos em 1º de julho de 2019           | 5   | 482               | 10.604               | 106.747               | 500                      | 118.338               |
| Integralizações                         | -   | -                 | -                    | 12                    | -                        | 12                    |
| Ajuste de equivalência patrimonial      | -   | -                 | -                    | 2.266                 | 40                       | 2.306                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b> | <b><u>5</u></b>                                 | <b><u>482</u></b> | <b><u>10.604</u></b> | <b><u>109.025</u></b> | <b><u>540</u></b>        | <b><u>112.656</u></b> |



**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Movimentação                            | Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 |            |               |                |                   |                |
|---|---|------------|---------------|----------------|-------------------|----------------|
|   | Confedbras                                | CNAC       | Sicoob BR     | Bancoob        | Cecresp Corretora | Total          |
| Saldos em 1º de janeiro de 2018         | 5   | 200        | 10.275        | 88.757         | 419               | 99.656         |
| Integralizações                         | -   | -          | 312           | 9.465          | -                 | 9.777          |
| Venda de Ações                          | -   | -          | -             | (219)          | -                 | (219)          |
| Dividendos                              | -   | 132        | -             | (9.463)        | (153)             | (9.484)        |
| Ajuste de Equivalência Patrimonial      | -   | -          | -             | 12.915         | 176               | 13.091         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>5</b>                                  | <b>332</b> | <b>10.587</b> | <b>101.455</b> | <b>442</b>        | <b>112.821</b> |

**b) Imobilizado**

|  | Taxa de depreciação - % a.a. | 2019         | 2018         |
|--|------------------------------|--------------|--------------|
|  | Terrenos                     |              | 7            |
| Edificações                            | 4                            | 2.075        | 2.075        |
| Móveis, utensílios e instalações       | 10                           | 2.106        | 2.121        |
| Sistemas de comunicação                | 10                           | 153          | 147          |
| Equipamentos de processamento de dados | 20                           | 1.769        | 1.770        |
| Sistema de transporte                  | 20                           | -            | 370          |
| Sistemas de segurança                  | 10                           | 26           | 26           |
| Depreciação acumulada                  |                              | (2.840)      | (2.560)      |
| <b>Total</b>                           |                              | <b>3.296</b> | <b>3.956</b> |
|  | <b>2º Semestre</b>           | <b>2019</b>  | <b>2018</b>  |
| <b>Saldo inicial</b>                   | <b>3.534</b>                 | <b>3.956</b> | <b>4.528</b> |
| Adições                                | 2                            | 20           | 111          |
| Baixas                                 | (6)                          | (186)        | (41)         |
| Depreciação                            | (234)                        | (494)        | (642)        |
| <b>Saldo final</b>                     | <b>3.296</b>                 | <b>3.296</b> | <b>3.956</b> |

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**c) Intangível**

|                                 | Taxa de amortização - % | 2019         | 2018         |
|---------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|
| Direito de uso – software       | 20                      | 1.494        | 1.356        |
| Direito de uso                  | 20                      | 2.559        | 2.554        |
| Licenças SISBR                  | 10                      | 2.174        | 2.174        |
| Desenvolvimento Projeto CSC (*) | 20                      | 2.541        | -            |
| Amortização acumulada           |                         | (4.975)      | (4.275)      |
| <b>Total</b>                    |                         | <b>3.793</b> | <b>1.809</b> |
|                                 | <b>2º Semestre</b>      | <b>2019</b>  | <b>2018</b>  |
| <b>Saldo inicial</b>            | <b>1.590</b>            | <b>1.809</b> | <b>2.221</b> |
| Adições                         | 2.541                   | 2.684        | 424          |
| Baixas                          | -                       | -            | (1)          |
| Amortização                     | (338)                   | (700)        | (835)        |
| <b>Saldo final</b>              | <b>3.793</b>            | <b>3.793</b> | <b>1.809</b> |

(\*) A variação no aumento do Intangível no montante de R\$ 2.684, comparado ao exercício anterior, R\$ 2.541, trata-se da realização do projeto CSC, referente ao desenvolvimento de BPMS e Portal CSC, utilizando-se a ferramenta Protheus e FLUIG da TOTVS, conforme contrato registrado em cartório nº 2.145.367, no 10º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo.

Segue composição dos valores:

| Data         | Descrição Serviços de Desenvolvimento | Duração (Meses) | Valores - R\$ |
|--------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| 18/12/2019   | RPA – Robotização Onda 1              | 3               | 168           |
| 30/12/2019   | Implantação Plataforma Gooddata       | -               | 35            |
| 31/12/2019   | Implantação Fluig (Onda 0)            | 2               | 257           |
| 31/12/2019   | Implantação Fluig (Onda 1)            | 3               | 385           |
| 31/12/2019   | Implantação Fluig (Onda 2)            | 3               | 385           |
| 31/12/2019   | Implantação Fluig (Onda 3)            | 3               | 385           |
| 31/12/2019   | Implantação Fluig (Onda 4)            | 3               | 385           |
| 31/12/2019   | ERP (Completo)                        | 14              | 541           |
| <b>TOTAL</b> |                                       |                 | <b>2.541</b>  |

Todas as atividades desenvolvidas estão especificadas na proposta comercial AMS Nº A82750, com responsabilidade do Sicoob Central Cecresp do acompanhamento e garantia das entregas a serem realizadas. Os valores serão realizados em 14 parcelas conforme cronograma acordado com a empresa contratante e mediante as entregas realizadas, a fim de evitar quaisquer danos a Cecresp.

O reconhecimento do intangível por conta do projeto do Centro de Serviço Compartilhado - CSC é por prazo indeterminado e seu desenvolvimento tem como objetivo gerar receitas pela prestação de serviços disponibilizados as cooperativas filiadas e conveniadas do Sicoob Central Cecresp.

**10 Depósitos a prazo**

Demonstrado pelo valor atualizado, com apropriações de rendimentos, pelo método pró-rata, com base nos prazos, conforme a seguir:

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Modalidade RDC Longo Pós-CDI: com prazo fixado em 5 mil dias e taxa pós fixada em 100% do CDI.

Modalidade RDC Pós-Fixado Escalonado-CDI: A rentabilidade será de acordo com o prazo de aplicação, sendo taxas divulgadas no site do Sicoob Central Cecresp, permite resgate parcial, a partir do dia seguinte ao da aplicação com vencimento em 1.800 dias.

Os depósitos estão garantidos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, pelo FGCoop (Fundo Garantidor Cooperativas).

**a) Composição por prazo**

| Prazo de Vencimento            | RDC Longo Pós-CDI |                  | RDC Escalonado-CDI |          |
|--------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|----------|
|                                | 2019              | 2018             | 2019               | 2018     |
| a vencer até 90 dias           | -                 | -                | -                  | -        |
| a vencer de 91 até 360 dias    | 1.321             | -                | -                  | -        |
| a vencer de 361 até 1.080 dias | 12.244            | 15.602           | -                  | -        |
| a vencer há mais de 1.080 dias | 1.204.611         | 1.406.624        | 195.233            | -        |
| <b>Total de Depósitos</b>      | <b>1.218.176</b>  | <b>1.422.226</b> | <b>195.233</b>     | <b>-</b> |

**b) Concentração dos depósitos a prazo:**

| Descrição                         | 2019              | % da carteira total | 2018             | % da carteira total |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                   | Maior depositante | 148.739             | 10,52%           | 148.615             |
| 10 seguintes maiores depositantes | 728.315           | 51,53%              | 726.542          | 51,08%              |
| 20 seguintes maiores depositantes | 402.199           | 28,46%              | 366.602          | 25,78%              |
| Demais depositantes               | 134.156           | 9,49%               | 180.467          | 12,69%              |
| <b>Total</b>                      | <b>1.413.409</b>  |                     | <b>1.422.226</b> |                     |

**c) Despesas de depósitos a prazo:**

| Descrição         | 2º semestre   | Exercício     |               |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|
|                   | 2019          | 2019          | 2018          |
| Depósitos a Prazo | 40.747        | 86.139        | 91.761        |
| <b>Total</b>      | <b>40.747</b> | <b>86.139</b> | <b>91.761</b> |

A taxa média das operações ativas em 31 de dezembro de 2019 é de 97,92% do CDI. Classificado na demonstração de resultado como despesas de intermediação financeira.

**11 Relações Interfinanceiras**

A Cecresp tem como prática comum a captação de recursos com suas filiadas para posterior aplicação destes, principalmente no BANCOOB, com o objetivo de remunerar esse capital. Os valores oriundos das cooperativas singulares estão assim representados:

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**a) Composição do saldo:**

| <b>Descrição</b>         | <b>2019</b>   | <b>2018</b>    |
|--------------------------|---------------|----------------|
| Centralização Financeira | 60.397        | 101.250        |
| <b>Total</b>             | <b>60.397</b> | <b>101.250</b> |

**b) Resultado de relações interfinanceiras:**

| <b>Descrição</b>                        | <b>2º semestre</b> | <b>Exercício</b> |              |
|---|--------------------|------------------|--------------|
|   | <b>2019</b>        | <b>2019</b>      | <b>2018</b>  |
| Depósitos Interfinanceiros (Nota 10(c)) | 1.688              | 4.457            | 6.319        |
| <b>Total</b>                            | <b>1.688</b>       | <b>4.457</b>     | <b>6.319</b> |

Classificado na demonstração de resultado como Despesas de intermediação financeira.

**12 Outras obrigações**

**a) Sociais e estatutárias - circulante**

| <b>Descrição</b>              | <b>2019</b>   | <b>2018</b>  |
|-------------------------------|---------------|--------------|
| Funcionários – PLR (i)        | 247           | 924          |
| FATES                         | 730           | 534          |
| Sobras a distribuir           | 153           | 15           |
| Cotas de capital a pagar (ii) | 14.545        | 895          |
| Outras Remuneração de Capital | 376           | -            |
| <b>Total</b>                  | <b>16.051</b> | <b>2.368</b> |

(i) A Cecresp oferece a seus funcionários PLR, calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho. No exercício de 2019, foi provisionado adicionalmente o valor de R\$ 247 mil, (2017 – R\$ 893 mil), registrado em Provisão para Participações nos Lucros.

(ii) São registrados saldos de capital de cooperativa desfiliações da Cecresp.

| <b>Matricula</b> | <b>Cooperativas</b> | <b>2019</b> |
|------------------|---------------------|-------------|
| 7                | BOMBRIL             | 676         |
| 19               | SICOOB COOPERFAC    | 381         |
| 21               | VB TRANSPORTES      | 1           |
| 31               | COOPUNESP           | 192         |
| 42               | COOPAZ              | 882         |
| 43               | COOPERTEL           | 600         |
| 47               | OWENS-ILLINOIS      | 1.085       |
| 54               | COOP. AKZONOBEL     | 600         |
| 55               | ITAPIRA             | 531         |
| 61               | FIBERGLAS           | 336         |
| 70               | COOPER- SEKURIT     | 400         |
| 82               | AVIBRÁS             | 618         |
| 88               | COOPER              | 455         |
| 99               | COOPERALPINA        | 301         |
| 111              | CEBRACE             | 965         |
| 133              | COOPERTAKATAPETRI   | 982         |

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|     |                                    |               |
|-----|------------------------------------|---------------|
| 139 | COOPMWM INTERNACIONAL              | 1.034         |
| 144 | SICOOB COOPERSERV JABOTICABAL      | 82            |
| 154 | SICOOB CANTAREIRA                  | 260           |
| 175 | EMPRESA DIVERSÕES                  | 87            |
| 203 | RAPIDO LUXO                        | 6             |
| 211 | COOPERBMC                          | 86            |
| 218 | COOPERFEB                          | 4             |
| 232 | CREDISCOOP                         | 167           |
| 239 | GRUPO PPG                          | 151           |
| 249 | PROMOCRED                          | 741           |
| 255 | COOPERALESP                        | 1.057         |
| 258 | CRDIAFAM                           | 574           |
| 271 | COOPERPLASCAR                      | 481           |
| 277 | COOPRICLAN                         | 323           |
| 319 | COOPERNITRO                        | 465           |
|     |                                    | 14.523        |
|     | DEMAIS COOP. EXERCÍCIOS ANTERIORES | 22            |
|     | <b>Total</b>                       | <b>14.545</b> |

**b) Diversas**

| <b>Descrição</b>                  | <b>2019</b>  | <b>2018</b>  |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Provisão para despesas de pessoal | 1.949        | 1.869        |
| Fornecedores (*)                  | 3.604        | 369          |
| Credores diversos                 | 151          | 115          |
| Provisão para causas trabalhistas | 38           | 36           |
| <b>Total</b>                      | <b>5.742</b> | <b>2.389</b> |
| Circulante                        | 5.704        | 2.353        |
| Não circulante                    | 38           | 36           |

(\*) O montante de R\$ 3.604, em 31 de dezembro de 2019, R\$ 3.431 mil, refere-se a obrigações com fornecedores, conforme contratos realizados dos projetos orçados em 2019, tais como, Centro de Serviços Compartilhados – CSC R\$ 2.977 mil (TOTVS), projetos de desenvolvimento organizacional R\$ 405 mil (KORN FERRY) e projetos de Lei de Proteção de Dados R\$ 49 mil, (TRACKER SEGURANÇA)

**13 Patrimônio líquido**

**a) Capital social**

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 121.054 mil (2018 - R\$ 112.137 mil) dividido em 121.054 mil cotas, por 82 filiadas (2018 - 115) domiciliadas no País.

**b) Juros sobre o capital próprio**

No exercício de 2019, a Cecresp distribuiu o valor de R\$ 4.812 mil, com aprovação do Conselho de Administração por meio da ata de reunião ordinária nº 439 realizada em 18/12/2019 (2018 – R\$ 6.622 mil), relativo a juros sobre capital próprio, com percentual de 70% da SELIC, que foram calculados de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 130/09 com base no saldo mensal do capital social integralizado de cada cooperativa singular, sendo R\$ 4.376 mil distribuídos para cooperativas ativas e R\$ 436 mil para cooperativas desligadas no exercício de 2019, sendo o saldo registrado em conta do passivo

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

a devolver.

**c) Destinação das sobras**

- Os resultados positivos quando apurados pela Cecresp, terão as seguintes destinações no fim do exercício:
- 30% (no mínimo) deverão ser registrados a título de fundo de reserva. A alteração do percentual de 10% para 30% foi deliberado por meio de AGE realizada em 27 de novembro de 2019;
- 5% (no mínimo) deverão ser registrados a título de Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES e utilizados para custear treinamentos realizados pelas cooperativas filiadas;
- O saldo remanescente ficará a disposição para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser incorporado ao capital ou distribuído às cooperativas filiadas, proporcionalmente às operações financeiras praticadas com a Cecresp.

O resultado apurado no final do exercício de 2019, após a parcela utilizada em aumento de capital, é de R\$ 2.189 mil (2018 – R\$ 6.025 mil) permanece em Sobras acumuladas até a deliberação em Assembleia Geral Ordinária. Segue detalhamento das sobras e destinações:

| <b>Descrição</b>  | <b>2019</b>  | <b>2018</b>   |
|---|--------------|---------------|
| <b>Sobra líquida do exercício</b>                                   | <b>8.575</b> | <b>13.891</b> |
| (-) Juros sobre o capital próprio                                   | (4.812)      | (6.622)       |
| <b>Sobras antes das destinações estatutárias</b>                    | <b>3.763</b> | <b>7.269</b>  |
| (-) Resultado de atos não-cooperativos apropriados ao FATES         | (396)        | (180)         |
| (-) Reserva Legal - 30%   | (1.010)      | (709)         |
| (-) Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES - 5% | (168)        | (355)         |
| <b>(=) Sobras à disposição da Assembleia Geral</b>                  | <b>2.189</b> | <b>6.025</b>  |

**d) Integralizações e devoluções de capital**

No exercício de 2019, os efeitos de subscrição/integralização de capital representados pelo aumento de capital por parte das cooperativas afiliadas via capitalização e parte dos juros ao capital próprio, menos as devoluções, devidos à Cecresp montam R\$ 8.917 mil (2018 – R\$ 12.633).

**14 Despesas de pessoal**

| <b>Descrição</b>                                  | <b>2º semestre</b> | <b>Exercício</b> |               |
|---|--------------------|------------------|---------------|
|   | <b>2019</b>        | <b>2019</b>      | <b>2018</b>   |
| Salários  | 4.389              | 8.712            | 8.949         |
| INSS - funcionários/diretoria                     | 1.661              | 3.258            | 2.922         |
| Alimentação do trabalhador                        | 1.098              | 2.213            | 2.276         |
| Assistência médica                                | 1.230              | 2.590            | 2.614         |
| Férias  | 637                | 1.215            | 1.289         |
| 13º salário                                       | 441                | 867              | 1.188         |
| FGTS – funcionários                               | 462                | 904              | 887           |
| Gratificações                                     | 168                | 319              | 324           |
| Honorários - Diretoria e Cons. ADM / Cons. Fiscal | 806                | 1.548            | 1.526         |
| Horas extras                                      | 165                | 292              | 177           |
| Despesa com programa de formação profissional     | -                  | 9                | 166           |
| Outros  | 422                | 1.231            | 1.752         |
| <b>Total</b>                                      | <b>11.479</b>      | <b>23.158</b>    | <b>24.070</b> |

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**15 Outras despesas administrativas**

| Descrição                             | 2º semestre  | Exercício    |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                       | 2019         | 2019         | 2018         |
| Rateio de despesas do Sistema Sicoob  | 559          | 1.029        | 915          |
| Viagem no país                        | 345          | 655          | 817          |
| Processamento de dados                | 458          | 875          | 1.149        |
| Serviços técnicos especializados      | 234          | 681          | 548          |
| Serviços de terceiros (*)             | 1.947        | 2.347        | 413          |
| Comunicação                           | 164          | 322          | 295          |
| Manutenção e conservação de bens      | 71           | 145          | 77           |
| Propaganda e publicidade              | 8            | 18           | 136          |
| Promoções e relações públicas (**)    | 315          | 542          | 393          |
| Serviço do sistema financeiro         | 127          | 294          | 293          |
| Condomínio                            | 86           | 171          | 180          |
| Transporte                            | 14           | 32           | 71           |
| Material                              | 39           | 74           | 102          |
| Água, energia e gás                   | 77           | 152          | 146          |
| Seguros                               | 34           | 56           | 49           |
| Outras despesas administrativas (***) | 398          | 678          | 430          |
| <b>Total</b>                          | <b>4.876</b> | <b>8.071</b> | <b>6.014</b> |

(\*) Dos 2.347 mil realizados com serviço de terceiro no exercício de 2019, 82% trata-se de realização de serviços de consultoria para a realização de projetos no montante de R\$ 1.934 mil.

(\*\*) Na rubrica de promoções e relações públicas, são registrados eventos realizados pelo Sicoob Central Cecresp para suas filiadas, sobre a administração da unidade de marketing, tais como, COERs, Forum de Negócios, Pré Assembleias e Assembleia Geral, Workshops, Jantar de Confraternização de Final de Ano.

(\*\*\*) Os total das outras despesas administrativas no montante de R\$ 678 mil, onde os valores mais relevantes que representa 72% no montante de R\$ 487 mil, trata-se de R\$ 332 mil com despesas de aluguel de imóvel, equipamentos e veículos de R\$ 155 mil, trata-se de despesas com endomarketing, ações realizadas durante o exercício para os funcionários da Central.

**16 Outras receitas operacionais**

| Descrição   | 2º semestre   | Exercício     |               |
|---|---------------|---------------|---------------|
|   | 2019          | 2019          | 2018          |
| Rateio de despesas da Cecresp entre filiadas (Nota 8 e 19b) | 12.821        | 26.735        | 30.112        |
| Atualização depósitos judiciais                             | 29            | 73            | 74            |
| Outras receitas operacionais (*)                            | 2.040         | 3.457         | 1.749         |
| <b>Total</b>  | <b>14.890</b> | <b>30.265</b> | <b>31.935</b> |

(\*) Dos 3.457 mil realizados com outras receitas operacionais no montante de R\$ 3.457 mil, 84% refere-se a receita com o serviço de ACIR Compartilhado e Serviço Jurídico do Sicoob Central Cecresp para as suas filiadas no montante de R\$ 2.902 mil.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**17 Outras despesas operacionais**

| Descrição                                       | 2º semestre | Exercício    |              |
|---|-------------|--------------|--------------|
|   | 2019        | 2019         | 2018         |
| Despesas de amortização                         | 338         | 700          | 835          |
| Despesas de depreciação                         | 231         | 487          | 642          |
| Descontos Concedidos - Rateio orçamentário      | -           | -            | 45           |
| Contrib. Fundo para Investimentos do Sicoob (*) | 4           | 9            | 11           |
| Outras Contribuições Diversas                   | 12          | 32           | 120          |
| <b>Total</b>                                    | <b>585</b>  | <b>1.228</b> | <b>1.653</b> |

(\*) **O Fundo para Investimentos do Sicoob** foi criado na Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob Confederação de 9/12/2015, conforme artigo 28, § 1º, da Lei nº 5.764/1971.

O fundo tem como objetivo arrecadar recursos financeiros para investimentos em tecnologia em benefício do Sistema Sicoob e será formado pela arrecadação mensal das cooperativas filiadas que utilizam o Sisbr, tendo como base o número de transações feitas no Sisbr.

O valor total da arrecadação e seu prazo de vigência serão definidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, com base no orçamento e seus recursos financeiros são destinados ao pagamento de investimentos em tecnologia que são elegíveis a integrar o ativo imobilizado e o ativo intangível do Sicoob Confederação.

O prazo de duração do fundo para investimentos do Sicoob é indeterminado e sua liquidação deverá ser deliberada por Assembleia Geral e em caso de liquidação, o saldo remanescente será utilizado conforme a Assembleia Geral deliberar.

**18 Tributação de atos não cooperativos**

Conforme artigo 79 da Lei nº 5.764/76 denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, para a consecução dos objetivos sociais. Os resultados dessas operações não são tributados, pois são devolvidos para os associados após a apuração do resultado e aprovação da Assembleia, sendo tributados somente os resultados provenientes de operações com não associados.

| Descrição                                       | Exercício      |                |
|---|----------------|----------------|
|   | 2019           | 2018           |
| Receita de cobrança de taxa convênio (*)        | 537            | 380            |
| <b>Exclusões e Deduções</b>                     | <b>(4.953)</b> | <b>(6.769)</b> |
| Custos diretos relacionados a Atos Não Coop.    | (4.816)        | (6.680)        |
| Custos indiretos comuns as duas espécies        | (137)          | (89)           |
| <b>Base Negativa</b>                            | <b>(4.416)</b> | <b>(6.389)</b> |
| <b>Total de Tributação de atos cooperativos</b> |                |                |

(\*) Trata-se de receitas obtidas com cobrança de taxa convênio de 5 cooperativas conveniadas que estão situadas fora do estado de São Paulo, rendas de convênio com arrecadação de tributos federais, municipais, demais receitas classificadas como ato não cooperativo.

Nos exercício de 2019 e 2018, não houve base para recolhimento de IR e CSLL, devido a remuneração do juros ao capital em 2019 no montante de R\$ 4.812 mil (2018 - 6.622 mil), classificados como custo (despesas) diretos relacionados a Atos Não Cooperativos, realizado no mês de dezembro, antes do



**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

encerramento do exercício e seu valor é deduzido integralmente na base de cálculos dos impostos.

Após a apuração ao final do exercício de IRPJ e CSLL com base negativa, os valores recolhidos na apuração pela estimativa, estão registrados na rubrica de impostos e contribuições a compensar.

**19 Transações com partes relacionadas**

**a) Remuneração do pessoal chave da Administração**

O pessoal chave da Administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme Resolução 3.750 CMN.

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal e aos correspondentes encargos sociais que no exercício de 2019, somaram R\$ 1.869 mil, (R\$ 1.526 mil em 2018) conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras ou perdas.

**b) Principais saldos e transações**

**Bancoob**

| Descrição                                    | Exercício        |         |                      |        |
|--|------------------|---------|----------------------|--------|
|  | Ativo/ (Passivo) |         | Receita / (Despesas) |        |
|  | 2019             | 2018    | 2019                 | 2018   |
| <b>Disponibilidade</b>                       |                  |         |                      |        |
| Banco  | 10               | 3       | -                    | -      |
| <b>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</b> |                  |         |                      |        |
| Depósitos Interfinanceiros                   | 823.699          | 838.246 | 51.423               | 62.540 |
| <b>Títulos e Valores Mobiliários</b>         |                  |         |                      |        |
| Cotas de Fundos de Renda Fixa                | 132.741          | 217.267 | 6.378                | 11.829 |

**Cooperativas Singulares**

| Descrição                                   | Exercício        |             |                      |          |
|---|------------------|-------------|----------------------|----------|
|   | Ativo/ (Passivo) |             | Receita / (Despesas) |          |
|   | 2019             | 2018        | 2019                 | 2018     |
| <b>Operação de Crédito</b>                  |                  |             |                      |          |
| Operação de Crédito                         | 15.118           | 20.392      | 1.200                | 1.200    |
| Provisão de créditos de liquidação duvidosa | (98)             | (170)       | 72                   | (39)     |
| <b>Valores a Receber</b>                    |                  |             |                      |          |
| Valores a Receber – Cooperativas            | 885              | 372         | 2.969                | 1.257    |
| Rateio Orçamentário                         | 2.063            | 2.650       | 26.735               | 30.112   |
| Rateio Conveniadas                          | 19               | 37          | 19                   | 345      |
| <b>Depósito a Prazo</b>                     |                  |             |                      |          |
| RDC   | (1.413.409)      | (1.422.226) | (70.946)             | (85.442) |
| Centralização Financeira                    | (60.397)         | (101.250)   | (4.457)              | (6.319)  |

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**20 Índices de Basileia - Limites operacionais**

As instituições financeiras estão obrigadas a seguir a Resolução 4.442, publicada pelo Bacen, que altera disposições da Resolução 4.192, de 01/03/2013, e dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), aplicável as cooperativas de crédito enquadradas nos Regimes Prudenciais Completo (RPC) e Simplificado (RPS).

|  | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
|--|-------------|-------------|
| Patrimônio de referência (PR)              | 33.490      | 35.212      |
| Índice de Basileia (% fator de risco/ PRE) | 16,36%      | 14,30%      |

**21 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes**

**Processos Judiciais**

Os processos em que a Cecresp figura como ré foram avaliados pela área jurídica e classificados segundo o grau de risco de perda para a Cecresp; tais como: *perda remota*, *perda possível* e *perda provável*. Com base nessas avaliações é dado o seguinte tratamento contábil:

- *perda provável* = efetua-se provisão e menciona-se em Nota Explicativa
- *perda possível* = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa
- *perda remota* = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa

Ressaltamos que consta único processo na qualificação de perda provável. Todos os demais estão classificados como perda remota.

**a - PERDAS PROVÁVEIS - PROVISIONADAS**

Saldos provisionados:

| Trabalhista          | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
|----------------------|-------------|-------------|
| <b>Saldo inicial</b> | <b>36</b>   | <b>36</b>   |
| Constituição         | 2           | -           |
| Pagamentos           | -           | -           |
| <b>Saldo final</b>   | <b>38</b>   | <b>36</b>   |

**22 Gerenciamento de risco**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

#### **a) Risco Operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

#### **b) Riscos de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR - Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

## **Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **c) Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

#### **d) Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

#### **e) Gestão de Continuidade de Negócio**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### **23 Seguros contratados – Não auditado**

A Cecresp adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **24 Benefícios a empregados**

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A Cecresp é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Sicoob Multi Instituído (CNPJ 20.070.023-29). O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da Cecresp são equivalentes a no mínimo 1% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2019, totalizaram R\$ 84 mil.

\* \* \*

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - SICOOB Central Cecresp**

**Conselho de Administração**

Hudson Tabajara Camilli - Presidente  
Edson Yoshimitu Sugawara - Vice-Presidente  
Carlos Augusto de Macedo Chiaraba – Conselheiro Vogal  
Clariosvaldo Izídio de Almeida – Conselheiro Vogal  
Flavio Martins – Conselheiro Vogal  
Jussara Kupper da Silva Machado – Conselheira Vogal  
Luiz Alberto Ladewig – Conselheiro Vogal  
Paulo Sérgio Alciprete – Conselheiro Vogal

**Diretoria Executiva**

Roberval Ferreira França – Diretor-Presidente  
Luiz Flávio Gonçalves Borges – Diretor de Negócios  
Luiz Fabiano Santos de Andrade – Diretor de Desenvolvimento Organizacional

**Contador**

Fernando Guglielmelli da Silva  
CRC-1SP 251999/O – 4